

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2254 de 28.05.2015

DECRETO N. 16.398, DE 25 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a convocação da X Conferência  
Municipal da Assistência Social.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que dispõe a Portaria Conjunta n. 1, de 9 de fevereiro de 2015, e Resolução n. 1, de 10 de fevereiro de 2015, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 46.608/15;

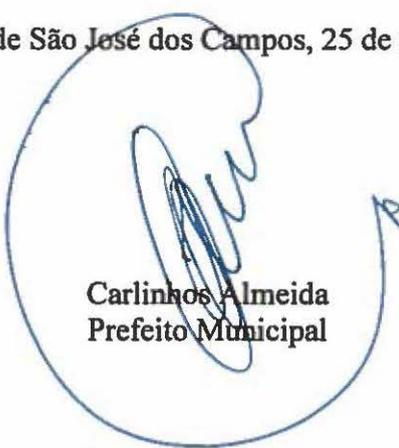
**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 4 de julho de 2015, na Casa do Idoso Sul, situada na Avenida Andrômeda, n. 2.601, Bosque dos Eucaliptos, visando o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social - Suas -, e tendo como tema central: Consolidar o Suas de Vez Rumo a 2026.

Art. 2º As despesas do Município decorrentes da aplicação do presente Decreto estão estimadas no valor de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), e correrão por conta das dotações orçamentárias n. 50.10.339039.08.244.0036.2188.05.500042, n. 50.10.339030.08.244.0036.2188.05.500042 e n. 50.10.449052.08.244.0036.2188.05.500042, suplementadas em até 20% (vinte por cento), se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de maio de 2015.

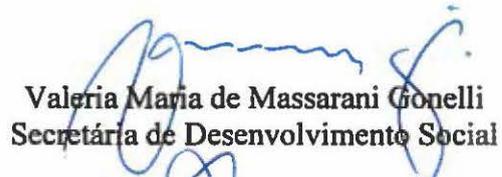
  
Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

  
CSB 10/05/15

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo

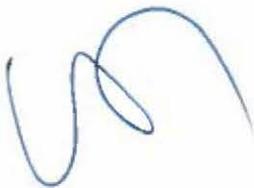


Valeria Maria de Massarani Gonelli  
Secretária de Desenvolvimento Social



Reinaldo Sérgio Pereira  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa